



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Ano IX - Edição nº 287

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Clima: min 16°C | max 33°C

   [municipiojandira](http://municipiojandira.com.br) | [@prefeituradejandira](https://www.instagram.com/prefeituradejandira) | jandira.sp.gov.br

O MAIOR PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA HISTÓRIA

CHEGA EM JANDIRA



BOLSA DO POVO

MAIS INFORMAÇÕES EM:



JANDIRA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE

JANDIRA

Você em primeiro lugar

BOLETIM CORONAVÍRUS



24/08/2021

SUSPEITOS

4814

CONFIRMADOS

7560

CURADOS

7265

NEGATIVOS

11350

OBITOS EM INVESTIGAÇÃO

07

OBITOS DESCARTADOS

180

OBITOS CONFIRMADOS

295

Proteja você e quem está ao seu redor. Ao sair, use máscara!

Casos Registrados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
JANDIRA
Você em primeiro lugar


ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO


Prefeitura do Município de Jandira
 Grande São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 02 de Agosto de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

PMJ de Jandira - Processo Seletivo Simplificado 001/2021 Convocação
 Provimento dos Cargos De: **Recepcionista, Auxiliar de Cozinha, Porteiro, Técnico de Imobilização Ortopédica, Motorista de ambulância, Enfermeiro SMS e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção ao Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de nº 140/2021, 157/2021, 168/2021, 187/2021 e 206/2021, CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos devem comparecer no Departamento de Concursos.

Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Recepcionista.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
19º	Débora Marques Rodrigues	48.497.228-x	10:00
20º	Mariana Neres Barbosa	50.343.317-92	10:00

Auxiliar de cozinha.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
05º	Edson Ramos da Silva	43.790.466-0	10:00
06º	Lazaro Smith de Jesus Pires	54.388.649-9	10:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 20/08/2021.

Porteiro.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
------	-------------------	----------------	---------



Prefeitura do Município de Jandira
 Grande São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 24/08/2021.

Técnico em enfermagem.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
114º	Jennifer Mendes da Silva	54.012.311-0	14:00
115º	Julya Soares Cassimiro	39.566.573-5	14:00
116º	Emily da Silva Pereira	38.629.866-x	14:00
117º	Fernanda Florêncio de Oliveira	57.745.218-6	14:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 24/08/2021.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR: DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) Cópia do PIS/PASEP
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados e a parte da Foto)
- (X) Cópia do Registro Profissional (ASTEGE / COREN DENTRO DA VALIDADE) (para técnicos de enfermagem, técnico de imobilização e enfermeiros)
- (X) Cópia do CNH (CATEGORIA D) (apenas para motoristas)
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- (X) Cópia **AUTENTICADA** do Comprovante de Escolaridade(Conforme requisito do Edital)ou trazer o original junto com a copia.
- (X) Cópia do Comprovante do Curso de Capacitação de Condutor de Veículo de Emergência. (apenas para motoristas)
- (X) Cópia do Cartão SUS + Carteira de Vacinação (caso tenha)



Prefeitura do Município de Jandira
 Grande São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

18º	Moyses Gomes Faria	19.844.169-1	14:00
19º	Ducimar Moreno Moreira	23.210.331-8	14:00
20º	Carlos Felício da Cruz	26.116.839-9	14:00
21º	José Augusto Rodrigues	32.040.819-x	14:00
22º	Omax Rodrigues Santos	65.903.457-8	14:00
23º	Marcelo dos Santos Silva	1583259	14:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 20/08/2021.

Técnico de Imobilização Ortopédica.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
04º	Marlene Marinho de Souza	43.790.466-0	10:00
05º	Maria Helena Xavier da Silva	54.388.649-9	10:00

Motorista de Ambulância.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
07º	José Soares Lima	33.806.118-6	10:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 23/08/2021.

Enfermeiro SMS.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
63º	BRUNA FERREIRA DE ARAUJO	48.170.989-7	14:00
64º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	29.908.221-0	14:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 23/08/2021.

Técnico em enfermagem.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT. RG	HORÁRIO
109º	Guilherme Montoro dos Santos	44.243.844-8	10:00
110º	Larissa Pereira Rodrigues	38.400.425-8	10:00
111º	Gabriela Cristina Vieira Barbosa	66.762.370-x	10:00
112º	Jessica Viera Jeruchimson	39.206.720-1	10:00
113º	Ingrid de Melo Gomes	52.601.145-2	10:00



Prefeitura do Município de Jandira
 Grande São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
 Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

- (X) **Teste Toxicológico para profissionais condutores de veículos (emitido por clínica credenciada ao Detran).(apenas para motoristas)**
- (X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência **AUTENTICADA** em cartório.
- (X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- (X) Conta Salário no **Banco do Bradesco**

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher o formulário e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

Rafael Magueta
 Secretário Municipal de Administração



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 13 de Agosto de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2018

PMJ de Jandira- Concurso 001/2018 Convocação Provimento dos Cargos De: Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor Substituto, Merendeira, e Enfermeiro SMS.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção aos ofícios da Secretaria Municipal de Educação de N.º 369/2021, 370/2021, 254/2021, 255/2021, 256/2021, 146/2020 e ofício da Secretaria Municipal de Saúde n.º 186/2021 **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2018 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos devem comparecer no Departamento de Concursos.

Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Professor de Educação Básica I (PEB I).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Horário
118º	CLAUDINÉIA ROCHA CANDIDO	44.183.656-2	10:00
119º	DANIELA DETRICH DA SILVA TOURINHO	420285313	10:00
120º	NEIDEUNICE DA SILVA GOMES GARCIA	295991422	10:00
121º	IRISMAR RODRIGUES COELHO PASCHOAL	336825663	10:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 18/08/2021.

Professor Substituto.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Horário
---------------	------	----	---------



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

Jandira, 13 de Agosto de 2021

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2016

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Secretário Escolar, Oficial de Escola e Psicólogo.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições em atenção aos Ofício da Secretaria Municipal de Educação 189/2020, 165/2020 e ofício da Secretaria Municipal de Saúde de N.º 156/2021, **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos devem comparecer no Departamento de Concursos. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Secretário Escolar.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
18º	GIULIO HENRIQUE GARCIA FONTES GATTI	381436536	14:00

Oficial de Escola.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
43º	PEDRO PAULO DO CARMO SILVA	383564517	14:00

Psicólogo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
62º	ADRIANA BERCOT DA SILVA	344177270	14:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 23/08/2021



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

49º	MARLY CORREA DE SOUZA BRANDÃO	426707886	14:00
50º	KARINA BUENO PEREIRA	331174388	14:00
51º	ALESSANDRA DE SOUSA	42066926-7	14:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 18/08/2021.

Merendeira.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Horário
36º	CRISTIANE APARECIDA GRAÇA ALVES	40.140.553-9	10:00
37º	ROSICLERI TEIXEIRA VIEIRA BARROS	427217519	10:00
38º	MARLEIDE FERREIRA DE MACEDO	470409174	10:00
39º	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	5040866	10:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 19/08/2021.

Enfermeiro SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	Horário
68º	ZILDETE DE MATOS COSTA	27325284-7	14:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERIVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 19/08/2021.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73
Inscrição Isento Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Rafael Magueta
Secretário Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS - GOVERNO

Prefeitura do Município de Jandira

 Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
 Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.403
 de 14 de junho de 2021.

“DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO COMPENSATÓRIO OFERECIDO A SERVIDORES”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Considerando o elevado número de empréstimos compensatórios realizados pelos servidores;

Considerando que em muitos casos o pagamento do servidor fica comprometido com os descontos realizados, gerando inclusive valores negativos na data do pagamento;

Art. 1º. Fica a Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Recursos Humanos e Pessoal, encarregada de regularizar a situação dos empréstimos compensatórios realizados pelos servidores no âmbito da municipalidade, de forma gradativa.

Art. 2º. Fica autorizada a suspensão do pagamento de adiantamento dos servidores, permitindo que tenham um saldo positivo a receber, no dia oficial de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura do Município de Jandira
 em 14 de junho de 2021.

 HENRI HAJIME SATO
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

 CARLOS EDUARDO PITTERI
 Secretário Municipal de Governo

1


Prefeitura do Município de Jandira

 Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
 Grande São Paulo

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura do Município de Jandira
 em 10 de agosto de 2021

 Henri Hajime Sato
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

 Carlos Eduardo Pitteri
 Secretário de Governo

Prefeitura do Município de Jandira

 Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
 Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.428
 de 10 de agosto de 2021

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 7º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2321 de 17 de Dezembro de 2020				
CLASSIFICAÇÃO				
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO
S U P L E M E N T A C A O				
03.11.001	4.4.90.52.001	04.181	8005 - 22671	02 02295
				Base Móvel - GOM
				TOTAL
				400.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com o recursos que alude o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 7º, Lei nº 2321 de 17 de Dezembro de 2020				
FONTE DE RECURSO				
FONTE DE RECURSO	CODIGO APLICACAO	DESCRICAO	VALOR	
Emenda Parlamentar Estadual	1000314	Emenda Parlamentar	400.000,00	
			TOTAL	400.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.


Prefeitura do Município de Jandira

 Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
 Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.434
 de 19 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 4.432, de 17 de agosto de 2021”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO

Artigo 1º. O artigo 3º. do Decreto nº 4.432 de 17 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Cabe aos servidores com comorbidades citados no Art. 2º, a apresentação de comprovante de vacinação, laudo médico atualizado e exames comprobatórios, os quais deverão ser encaminhados para avaliação do Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho, da Secretaria de Administração, ao qual caberá a decisão final.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura do Município de Jandira
 em 19 de agosto de 2021.

 HENRI HAJIME SATO
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

 CARLOS EDUARDO PITTERI
 Secretário Municipal de Governo

1

ATOS OFICIAIS - GOVERNO



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Lei nº 2.361
19 de agosto de 2021

"Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população".

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o vereador Franklin Venancio da Silva Netto elaborou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Qualquer cerimonial de inauguração e entrega de obra pública municipal deve ser precedido do efeito desenvolvimento regular das atividades fins a que se destinam ou à fruição da utilidade.

Parágrafo Único: Para os fins desta Lei, obra pública municipal é toda construção, reforma e ampliação custeada, total ou parcialmente, pelo Poder Público municipal.

Art. 2º. Consideram-se obras impossibilitadas de atender a população de imediato as:

I - Inacabadas: aquelas que não estejam aptas a entrarem em funcionamento por não preencherem as exigências legais; e

II - Não possam ser usufruídas de imediato pela população: aquelas que, embora concluídas, possuam pendências para atender à população, como ausência do número mínimo de profissionais para prestação do serviço, falta de material de uso cotidiano indispensável ou equipamento imprescindível ao atendimento dos cidadãos.

Art. 3º. As obras públicas municipais que, embora não estejam concluídas totalmente, mas que possam ser usufruídas parcialmente pelos cidadãos, poderão ser entregues à população, vedado qualquer ato solene ou cerimonial para a entrega.

Art. 4º. -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 19 de agosto de 2021.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo

1



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 35.590
de 16 de agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE REPREENSÃO À FUNCIONÁRIA"

Processoº 10.065/20 - Pasta 7572

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar Pena Disciplinar, em face da servidora VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO, Procuradora Municipal, matrícula 5530, conforme decisão do Senhor Prefeito (cópia anexa), por ter ficado comprovada as infrações funcionais previstas nos artigos nº 153, VII e 154, II, todos da Lei municipal nº 152 de 04 de Março de 1.968, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jandira, deixando de aplicar os efeitos desta repreensão, tendo em vista a mesma estar demitida por faltas apuradas nos autos do processo nº 7279/20 e 7662/20, mas, devendo a atual penalidade, ser averbada nos registros funcionais da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Jandira, 16 de agosto de 2021.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo

1

PAPPO de SEXTA!

O Podcast oficial da Prefeitura de Jandira

#JANDIRA
CONTRA A
COVID-19

   municipiojandira | @prefeituradejandira | jandira.sp.gov.br

HORA DA VACINA

PARA OS AVENTUREIROS MAIORES
DE 12 ANOS COM COMORBIDADES

A partir de
TERÇA
24/08

#VacinaBoa
ÉVacinaNo 

 SAÚDE